



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 58ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL (CIFLOR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CONVOCADA DE FORMA ORDINÁRIA.

Aos quatorze dias do mês de julho de 2021, às 9:00 horas, o Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre, realizou de forma remota, por meio do Google Meet, a 58ª reunião, convocada de forma **ordinária** e presidida pelo **Prof. Dr. Thiago Augusto da Cunha**, estando presentes os Professores(as) Doutores(as): **Eduardo Pacca Luna Mattar (Titular)**, **Felipe Coelho de Souza (Titular)**, **Marcio de Oliveira Martins (Suplente)**, **Symone Maria de Melo Figueiredo (Suplente)**, e o **Representante discente Ronier Felipe da Silva Oliveira (Suplente)**. Na ocasião, depois de constatado o devido quórum, o Prof. Thiago deu início às 09h: 05 m, informando que a reunião tinha a finalidade de tratar da seguinte pauta: **i) Informes (cancelamento da bolsa do discente Juliano Baldez Minervino); ii) Documento de entrega de orientação do Discente Juliano Baldez Silva Minervino, enviado pelo Orientador, Prof. Dr. Evandro Orfanó Figueiredo; iii) Situação do discente Arthur Formghieri (que não cumpriu o prazo de defesa de dissertação e não apresentou requerimento para nova prorrogação); iv) Oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2021; v) Banca de Defesa de dissertação Discente Marcio Aurélio Dantas Ferreira; vi) Declaração de conclusão da disciplina docência Orientada, do discente Juliano Baldez Silva Minervino e Karine Lameira, vii) Modelo de formulário interno para vinculação de Pós – doutorado voluntário no Ciflor; viii) Análise de *Ad referendum* concedido ao discente Artur Neto Fidelis, sobre prorrogação de prazo de defesa, por mais trinta dias; xix) Requerimento de cadastro de co-orientador da discente Karine Milene Faustino da Sila, x) Proposta de mudança de modelo padrão para entrega de versão da dissertação em CD.**

Anunciadas as pautas, Prof. Thiago iniciou a reunião dando os informes, e, dentre eles, destacou o cancelamento da bolsa do discente **Juliano Baldez Silva Minervino**, que após comunicar vínculo empregatício, ativo desde janeiro de 2021, encaminhou requerimento à coordenação Ciflor, solicitando o cancelamento da bolsa Capes de Demanda Social (DS). Prof. Thiago esclareceu que o requerimento foi enviado pelo discente, somente após o orientador Dr. **Evandro Orfanó Figueiredo**, ter tomado conhecimento da situação em 26 de junho de 2021, e, após o fato, ter orientado o discente a comunicar a situação à coordenação do Ciflor. Em seguida, justificou que a comissão de bolsas analisou toda a situação e decidiu, **por unanimidade**, pelo cancelamento da bolsa do discente e abertura de processo para devolução dos valores recebidos indevidamente, desde de janeiro de 2021 e informou que o processo já foi encaminhado para a Propeg para providências. Dando continuidade, acrescentou que a bolsa, que pertencia ao discente Juliano, foi redirecionada para a discente **Cemilla Cristina Alves do Carmo**, que preencheu os critérios exigidos, e estava na que leva em consideração a classificação no processo seletivo. Dando continuidade, colocou em apreciação o primeiro ponto de pauta, que trata do documento de entrega de orientação do Discente **Juliano Baldez Silva Minervino**, enviado por seu orientador **Dr. Evandro Orfanó Figueiredo**, que justificou não ter mais condições de permanecer como orientador do discente, por conta da situação de omissão, em relação ao acúmulo de bolsa e salário e, devido aos fatos, considera que houve quebra de confiança entre orientador e orientando. Dando continuidade, Prof. Thiago apresentou o documento de devolução que foi enviado pelo orientador e destacou que no documento o orientador informou que foi comunicado pelo discente sobre o acúmulo da bolsa, por mensagem pelo aplicativo WhatsApp, no dia 26 de junho de 2021 (sábado) e na segunda-feira (primeiro dia útil), passou orientações expressas para que o discente comunicasse à coordenação do curso sobre o acúmulo bolsa e vínculo empregatício. Pelos motivos, ele solicitou a desoneração da função de orientação do referido discente. Em prosseguimento, Prof. Thiago acrescentou que, quando o discente é bolsista, a secretária do curso Adriana Maria de Souza Silva toma o cuidado de, ao receber da Propeg, a confirmação da implementação da bolsa, enviar para o aluno e-mail com todas as normas referente ao cumprimento de deveres e obrigações e as penalidades em caso de não observância das normas. Esse cuidado, visa minimizar situações como as que

ocorreram com o discente Juliano. Além disso, destacou que quando o aluno ingressa no Programa, é exigido a assinatura de uma declaração de vínculo empregatício e que para a concessão da bolsa, é exigido a assinatura de um termo de compromisso, no qual contém as possíveis implicações no caso de descumprimentos do disposto na **Portaria nº 76 de 2010**. Neste momento, Prof. Thiago informou aos membros que o discente estava presente na reunião, porque era parte interessada nesta pauta. Em continuidade, acrescentou que pediu ao atual orientador que conversasse com o discente para ele indicar um novo orientador para que o colegiado pudesse realizar os direcionamentos sem prejuízos para o programa, e para o discente. No entanto, informou que, até o momento desta reunião, não foi oficializada por parte do discente, a indicação de um novo orientador. O discente informou que ainda não fez contato com o provável orientador, mas se comprometeu a conversar com o **Pesquisador Dr. Evandro José Linhares Ferreira**, para saber se ele poderá orientá-lo. Além disso, informou que o atual orientador **Dr. Evando Orfanó** comunicou que estava saindo do da função de seu orientador, mas se comprometeu a continuar dando um certo apoio, durante o processo de pesquisa, mesmo ele tendo outro orientador. Em continuidade, reforçou que irá procurar o **Dr. Evandro Ferreira** e depois, se confirmada a orientação, ele oficializará, por escrito, na coordenação Ciflor. Neste momento, Prof^a. Symone reforçou que é importante estipular um prazo máximo para que o discente envie requerimento, para evitar que a permanência de um orientador, que já manifestou que não tem interesse de continuar com a orientação, permaneça por tempo indeterminado. Diante da situação apresentada, o colegiado decidiu aguardar a indicação oficial do aluno, de um novo orientador, para poder deliberar sobre a questão e definiu que, para evitar prejuízos para o aluno, o **Dr. Evandro Orfanó Figueiredo** permanecerá como orientador do Juliano, mas o discente tem até o dia 30/ 07/2021, como prazo máximo para a indicação de novo responsável pela orientação. Após esse prazo o colegiado deliberará sobre a situação. Prof. Marcio reforçou que a permanência do atual orientador é importante, pois haverá somente uma mudança na sucupira e explicou que toda alteração que é feita na Sucupira conta como mudança de orientação e essas mudanças podem ser ruins para a avaliação do programa. Dando continuidade, Prof. Thiago informou ao discente Juliano que o as próximas pautas não terão relação com a pauta referente a ele e deixou a critério do discente, sair ou permanecer na reunião. O discente optou por não permanecer na reunião, e em seguida, agradeceu a oportunidade e pediu desculpas pelo inconveniente causado. Dando continuidade, Prof. Thiago colocou em apreciação a situação do discente **Arthur Mendonça Formighieri**, que não cumpriu o prazo para defesa da dissertação que tinha como data máxima 30/06/2021. Prof. Thiago explicou, que após os 24 meses, o prazo foi prorrogado por mais três meses e finalizou e, mesmo o discente ainda podendo solicitar mais prazo, até o momento, não entregou na coordenação, requerimento de prorrogação. Justificou que a secretária do curso Adriana Maria entrou em contato com o orientador, por telefone, pedindo informações sobre a situação do discente, e o orientador informou que o aluno já havia efetuado a coleta de dados, mas que ainda é necessário fazer as análises, e que essa análise precisará ser feita com ajuda de um pesquisador de outro estado. No entanto, informou que, após a primeira prorrogação, o discente não o procurou mais para dar prosseguimento à conclusão do trabalho. Em seguida, a secretária do curso, **Adriana Maria de Souza Silva** informou que o orientador Dr. Evandro Ferreira tinha acabado de ligar informando que o discente não tem mais interesse de permanecer no Programa e a secretária orientou que o discente encaminhasse um documento solicitando a desistência oficial, para evitar que ele fosse jubilado por não cumprimento dos prazos. Em seguida, Prof. Marcio informou que é mais fácil um processo de desistência do que um processo de desligamento, mas enfatizou que essa situação não interfere na sucupira, e, de qualquer forma, é ruim para O programa. Diante da situação, o colegiado sugeriu que seja solicitado manifestação oficial do discente e o do orientador sobre a situação do aluno no programa, para que o colegiado analise na próxima reunião de colegiado. Dando continuidade, Prof. Thiago colocou em pauta as disciplinas que serão ofertadas no segundo semestre de 2021 e destacou que a previsão é que o segundo semestre de 2021 inicie, a partir do dia 15 de agosto de 2021 e ocorrerá, ainda, em modalidade remota, de acordo com a resolução Consu nº 5 de 2020. Informou que o processo seletivo, para ingresso de novos alunos, está em andamento e tem previsão de finalizar no dia 09 de agosto de 2021. Dando prosseguimento, Prof. Thiago justificou que não tem condições de ofertar a disciplina **(CF103) Métodos Estatísticos em Ciência Florestal**, porque além de estar assumindo a coordenação do Ciflor, está presidindo alguns projetos como Amazônia legal e Procad e não tem condições de assumir três disciplinas, incluindo as disciplinas do curso de Engenharia Florestal, onde ele também ministra disciplinas. Por este motivo, apresentou a proposta ao colegiado para que a oferta da disciplina **(CF103) Métodos Estatísticos em Ciência Florestal** seja alterada do primeiro semestre para o segundo semestre de cada turma, porque essa disciplina sendo ministrada, quando o aluno inicia o curso, dificulta a aprendizagem dos conteúdos e a troca possibilitará melhor aprendizagem, porque está mais próxima da coleta e da análise de dados. Dando continuidade, o discente Ronier destacou que, como aluno, e, na qualidade de representante dos alunos, ele considera que a mudança será benéfica para os alunos, porque essa disciplina já ofertada no início do curso dificulta por

conta dos conteúdos ministrados e acredita que, no segundo semestre, os alunos terão um aproveitamento melhor, porque a pesquisa está mais perto das análises e isso ajudará na interpretação dos resultados porque os conteúdos estarão mais recentes. Em seguida, Prof. Thiago informou que não há mais alunos devendo essa disciplina, pois todos os discentes da turma de 2020 já cursaram e a mudança não vai atrapalhar o cumprimento dos créditos. Dado continuidade, Profª. Symone acrescentou que a proposta de mudança é muito boa e considera que é melhor que ela seja ofertada mais próximo da coleta de dados, porque é o momento em que os alunos já começam a pensar no projeto de pesquisa, no delineamento experimental e nas métricas que vão ser utilizadas. Por este motivo, ela considera que a alteração deve ser feita de forma permanente para que os alunos tenham um maior aproveitamento. Em complemento, Prof. Marcio perguntou se a oferta de disciplinas, com a mudança sugerida, irá prejudicar o cumprimento dos créditos dos alunos e o Prof. Thiago respondeu que não irá prejudicar, porque a oferta ficará equalizada, sendo ofertadas duas disciplinas obrigatórias e quatro disciplinas optativas em cada Semestre. Dando continuidade, colocou em apreciação a oferta das disciplinas para o segundo semestre de 2021, com seus respectivos horários e professores responsáveis, e a mudança da oferta do componente Curricular **(CF103) Métodos Estatísticos em Ciência Florestal**, para o segundo semestre de cada turma e, após análise, **foram aprovados por unanimidade**, de acordo com o especificado abaixo:

Código	Disciplina	CH	Professor	Início	Obrigatória Optativa	Horário
CF100	Seminários I	30	Dr. Nei Sebastião Braga Gomes	A partir de 18/08/2021	Obrigatória	Quarta - Feira 09:00 às 11:00
CF102	Introdução à Pesquisa	30	Drª. Sabina Cerruto Ribeiro	A partir de 18/08/2021	Obrigatória	Quarta - feira 14:00 às 17:00
CF203	Formação de Povoamentos Florestais	45	Dr. Felipe Coelho de Sousa	A partir de 19/08	Optativa	Quinta - feira 08:00 às 12:00
CF106	Comunicação em Pesquisa Científica	30	Dr. Irving Foster Brown	A partir de 16/08	Optativa	Segunda - Feira 08:00 às 11:00
CF307	Melhoramento e Silvicultura de Produção	45	Dr. Paulo André Trazzi	A partir de 19/08/2021	Optativa	Quinta - feira 14:00 às 17:00
CF308	Sensoriamento Remoto Ambiental – Técnicas e Aplicações com o uso do software R	45	Dr. Rafael Coll Delgado	Início dia 03/09/2021	Optativa	Sexta - feira 14:00 às 17:00

Dando continuidade, Prof. Thiago explicou que o plano de curso das disciplinas serão solicitados aos professores e serão colocadas para apreciação, na próxima reunião de colegiado, e explicou que o envio do plano de curso é obrigatório e deverá seguir o modelo aprovado, anteriormente, pelo colegiado e, nele,

devem conter as seguintes informações: **Nome da disciplina, Carga horária, Nome do professor responsável, Ementa da disciplina, Objetivo(s) Gera(is), Objetivos Específicos, Conteúdo Programático, Unidades Temáticas, Descrição das Unidades que serão trabalhadas, Avaliação da Aprendizagem, Procedimentos Metodológicos, Recursos didáticos, Bibliografia básica e complementar, Cronograma, Avaliações (indicando dias e horários)**. Em seguida, explicou que o plano de curso precisa ser aprovado em colegiado, por exigência do Estatuto da Ufac, Artigo 34, alínea c e do Regimento Geral da UFAC, Artigos 59 e Art. 67- Parágrafo 3º. Acrescentou que é necessário a aprovação antes do início do semestre e justificou que, após a homologação, os planos de curso serão encaminhados junto com a oferta de disciplinas com seus respectivos horários, para a Propeg. Dando prosseguimento Prof. Thiago colocou em apreciação o Modelo de formulário padrão para vinculação de Pós – doutorado voluntário no Ciflor, que será utilizado para cadastro futuro de estágio de pós- doutorado e explicou que a inclusão deste documento para análise do colegiado tem o objetivo receber uma estagiária, que entrou em contato com o programa, por e-mail, manifestando interesse em participar de pós-doutorado sem direito à bolsa. Em continuidade, informou que entrou em contato com o Professor **Lisandro Juno Soares Vieira**, Diretor da Diretoria de pós – graduação, e o Prof. Lisandro o informou de que não tem norma específica para o cadastro de estagiários Pós- doutorado de forma voluntária, na Ufac e salientou que o Prof. Lisandro enviou uma proposta de modelo de cadastro de outra Universidade para que o Ciflor crie o seu próprio formulário. Em seguida, Prof. Thiago explicou que, após aprovação, do colegiado solicitará a documentação da estagiária, para que o colegiado possa avaliar recebimento da estagiária de pós - doutorado. Após a aprovação, a documentação da pretendente será enviada, por processo, para a Propeg para que sejam tomadas as providências legais para assinatura do contrato, que terá entre suas cláusulas a estipulação de não recebimento de bolsa pela discente. Professor Thiago informou que a doutora indicou o **Prof. permanente, Pesquisador da Embrapa Dr. Marcus Vinícius da Embrapa, como orientador** e acrescentou que ela já tem um projeto de pesquisa pronto e deixou claro que deseja fazer esse estágio, de forma voluntária, no Ciflor e tem ciência de não terá direito à bolsa. Em complemento, **Profª. Symone Figueiredo** perguntou se este tipo de estágio não deveria ser precedido de edital de seleção, e como resposta, Prof. Thiago justificou que, como trata-se de estágio voluntário, e não disponibilizará bolsa, não há a necessidade de abertura de edital e acrescentou que já existe um edital para a seleção de estágio de pós- doutorado com a percepção de bolsa. Após os esclarecimentos, Prof. Thiago colocou o formulário em votação e, após modificações feita pelos membros, **o formulário foi aprovado por unanimidade**. Dando continuidade, Prof. Thiago colocou em apreciação a Banca de defesa de dissertação do discente **Marcio Aurélio Dantas Ferreira**, que após análise, **foi aprovado por unanimidade**, de acordo com as informações contidas em quaro abaixo:

Discente	Modalidade	Título da dissertação	Banca	Data
Marcio Aurélio Dantas Ferreira	Defesa de dissertação	“Influência da fragmentação e do efeito de borda sobre a estrutura de palmeiras arbóreas no Oeste do Acre”.	-Evandro José Linhares Ferreira (Orientador/ Presidente/ /INPA) -Anelena Lima de Carvalho (Bolsista de pós doutorado no Núcleo do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA, Acre). -Nei Sebastião Braga Gomes (UFAC/CCBN) -Tarcísio José Gualberto Fernandes (Suplente/UFAC/CCBN)	29/07/21 às 09:30

Dando prosseguimento, foi colocado para análise as pautas referentes à **Declaração de conclusão da disciplina docência Orientada, do discente Juliano Baldez Silva Minervino e da discente Karine Lameira**, que após serem analisadas, **foram homologadas por unanimidade**. Em continuidade, foi

apreciado o **Ad referendum concedido ao discente Artur Neto Fidelis Duarte**, que solicitou prorrogação de prazo de defesa, por mais trinta dias, além dos três meses concedidos anteriormente. Na oportunidade, Prof. Thiago explicou que aprovou o **Ad referendum**, para evitar prejuízos ao discente e ao Programa, porque havia reunião de colegiado agendada. Colocado para análise o **Ad referendum**, referente ao pedido de novo prazo de prorrogação de defesa de dissertação, que deverá realizada em 30/07/2021, às 8:00, e **Após apreciação o Ad referendum foi aprovado, por unanimidade**. Em continuidade, colocou para análise o requerimento de cadastro de co-orientador da discente **Karine Milene Faustino da Silva**, que é orientada pela **Profª. Drª. Sabina Cerruto Ribeiro** e solicitou o cadastro da pesquisadora: **Karen Janones da Rocha**, como co-orientadora de sua pesquisa, e após análise, **o cadastro da pesquisadora foi aprovado, por unanimidade**, com as informações abaixo descritas:

Discente	Dados do Co-orientador
Karine Milene Faustino da Silva	<p>Nome: Karen Janones da Rocha</p> <p>CPF: 828.998.272-00</p> <p>E-mail: karenrocha@unir.br</p> <p>Celular: (69) 9 9969-7619</p> <p>Instituição de vínculo: Universidade Federal de Rondônia</p> <p>Doutor/a em: Doutor/a em: Engenharia Florestal</p> <p>Instituição de obtenção do título de Doutor/a: Universidade federal de Santa Maria</p>

Por último, foi colocado em apreciação a **proposta de mudança de modelo padrão para entrega de versão da dissertação em CD**. Na oportunidade, Prof. Thiago explicou que o atual modelo (que é feito em capa de plástico) está difícil de ser encontrado pelos discentes e apresentou um novo modelo (com capa feita em papel), para facilitar a aquisição pelos alunos. Em seguida, apresentou para votação proposta de novo modelo, e **após apreciação, foi aprovado, por unanimidade. Finalizadas as pautas e feitas as considerações finais, o Prof. Thiago Augusto da Cunha** encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar, eu, **Adriana Maria de Souza Silva**, Secretária Executiva do Ciflor, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim, pelo presidente, **Prof. Thiago Augusto da Cunha** e pelos demais membros presentes.

Adriana Maria de Souza Silva/Secretária Executiva/CIFLOR

Thiago Augusto da Cunha/Presidente/CIFLOR/UFAC/CCBN

Membros presentes

Prof. Dr. Eduardo Pacca Luna Mattar/(Membro Titular/CIFLOR/UFAC/CCBN)

Prof. Dr. Felipe Coelho de Souza/(Membro Titular /CIFLOR/UFAC/CCBN)

Prof. Dr. Marcio de Oliveira Martins/(Membro Suplente/CIFLOR/UFAC/CCBN)

Profª. Drª. Symone Maria de Melo Figueiredo/ (Membro Suplente /CIFLOR/UFAC/CCBN)

Prof. Dr. Ronier Felipe da Silva Oliveira/(Membro Suplente/ representante discente)



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Maria de Souza Silva, Secretária Executiva**, em 21/07/2021, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto da Cunha, Coordenador**, em 21/07/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Coelho de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 21/07/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronier Felipe da Silva Oliveira, Aluno**, em 21/07/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Oliveira Martins, Professor do Magisterio Superior**, em 21/07/2021, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pacca Luna Mattar, Professor do Magisterio Superior**, em 23/07/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Symone Maria de Melo Figueiredo, Professora do Magisterio Superior**, em 26/07/2021, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0288948** e o código CRC **A1B2D062**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.013165/2021-91

SEI nº 0288948